



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios
Diretoria de Licitações

Decisão n.º 12/2024 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

Brasília-DF, 23 de abril de 2024.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AUTORIDADE COMPETENTE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2024

OBJETO: Pregão Eletrônico para Contratação, mediante sistema de registro de preço, de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva, para gestão dos Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas regiões administrativa de **Brazlândia, Itapoã, São Sebastião e Sobradinho II**, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes no Termo Referência e Anexos (132782363), com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

Tendo em vista o contido no pronunciamento da Pregoeira, Decisões 9, 10 e 11 de 2024 (139137588, 139196441 e 139199783), RESOLVO, nos termos da competência regimental previsto no art. 184 do [Decreto Distrital nº 38.362/2017](#), ratificar a decisão da Pregoeira desta Secretaria e **INDEFERIR** os recursos interpostos pelas empresas TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.789.603/0001-09, VISUAL EVENTOS E FORMATURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.540.814/0001-14 e COZINHA GOURMET - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.372.932/0001-72, mantendo a Classificação e Habilitação das empresas vencedoras dos Grupos/Lotes 1, 2, 3 e 4 do Pregão SRP nº 01/2024 - SEDES/DF.

Considerando o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no Edital pela empresa indicada no Relatório SEI-GDF n.º 5/2024 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC da Sra. Pregoeira (139205794), resolvo **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** os Grupos/lotos 1, 2, 3 e 4 do presente Certame, nos termos do art. 13, inc. V c/c art. 45 da Lei Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto Distrital nº 40.205 de 30 de outubro de 2019, às empresas **“VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.675.771/0001-30 e CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.133.237/0001-87”**.

EDWARD FONSECA DE LIMA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 24/04/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **139207851** código CRC= **5D2DDC77**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s): 3773-7150
Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00018682/2023-96

Doc. SEI/GDF 139207851